



## **CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 011/2019 – ADM**

### **1. - PREÂMBULO:**

#### **1.1 - DOS CONTRATANTES:**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC. (MF) sob nº 02.391.407/0001-12, situado na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08 – Centro de Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Prefeito Municipal **JOAQUIM PEREIRA NUNES**, portador do CPF nº. 011.431.808-52 e RG. nº. 17.383.926 SSP-SP, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Aldenor Lyra Gomes, Quadra 26 Lote 06, s/nº, Centro, CEP 77.475-000, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, de outro lado como **CONTRATADA: CLEUDE GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 034.645.901-00 e Cédula de Identidade nº. 798.602 SSP-TO, brasileira, maior, capaz, gari, residente e domiciliada na Rua 09, s/nº Setor Felix Ferreira na cidade de Araguaçu – TO, mediante as seguintes cláusulas:

#### **2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por finalidade a contratação dos serviços de **GARI** para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de **GARI**.

#### **3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO:**

A **CONTRATADA** exercerá a função de gari, lotada na Secretaria Municipal da Cidade de Araguaçu - TO.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA/DA JORNADA DE TRABALHO:**

A **CONTRATADA** está obrigada a cumprir a jornada de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2019 com término em 31 de Dezembro de 2019.

#### **5. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula primeira **R\$ 11.976,00** (onze mil, novecentos e setenta e seis reais) que será efetuado em doze (12) parcelas iguais e mensais de **R\$ 998.00** (novecentos e noventa e oito reais) cada, que será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao vencido ou conforme disponibilidade financeira da contratante.

H

Cleude Gomes dos Santos



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



|                  |                                                |
|------------------|------------------------------------------------|
| 15.452.1009.2047 | - Manutenção dos serviços de limpeza pública   |
| 3.1.90.11        | - Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil |
| 0010.00.000      | - Recursos próprios                            |

**12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** elegem o foro da Comarca de Araguaçu/TO, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos acordados e contratados firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Araguaçu-TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Contratante

  
**CLEUDE GOMES DOS SANTOS**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 090.347.841-57

  
CPF: 626.042.101-00